



CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

JUBILEU DE OURO: 50 ANOS DE ELEVAÇÃO À CATEGORIA DE BASÍLICA MENOR DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Pela sua exuberante beleza arquitetônica, a Igreja Matriz de Conceição do Rio Verde foi elevada ao título pelo Papa São Paulo VI

Foi completado na terça-feira, 13 de fevereiro de 2024, o jubileu áureo da Basílica Menor de Nossa Senhora da Conceição, em Conceição do Rio Verde.

A Igreja Matriz de Conceição do Rio Verde foi a primeira igreja da Diocese da Campanha em receber o título de Basílica Menor no ano de 1974, pelo Papa São Paulo VI, tendo como Bispo Diocesano, o Servo de Deus, Dom Othon Motta, e como pároco, Cônego Cândido Silva.

Em todo o mundo, a Virgem Maria é venerada de maneira toda especial. Esta veneração se manifesta por orações e votos. Não faltam imagens e templos que lhe são dedicados, entre eles templos pequenos e humildes e templos de rara grandeza e beleza. Dentre tantos, destaca-se a Igreja Matriz de Conceição do Rio Verde, templo admirável e



dedicado a Nossa Senhora da Conceição.

O pedido na época foi realizado pelo venerável irmão Dom Othon Motta, Bispo da Campanha. Dado em Roma, junto à Cátedra de São Pedro, sob o Selo do Pescador, no dia 13 de fevereiro de 1974, a Igreja Matriz de Conceição do Rio Verde foi elevada ao título de Basílica Menor de Nossa Senhora da Conceição.

A cerimônia ocorreu no dia 30 de agosto do mesmo ano, com a presença de vários bispos e padres, em um momento histórico e alegria para todos os conceiçoenses.

Posteriormente, este título também foi concedido a Paróquia Nossa Senhora das Dores – Basílica Menor de Nossa Senhora das Dores, em Boa Esperança, e Basílica Menor de São Lourenço



Mártir, em São Lourenço.

No dia 13, ocorreu uma missa solene em ação de graças pelos 50 anos de elevação à dignidade de Basílica Menor. A programação da festividade continuará no dia 30 de agosto, data da instalação litúrgica.

A Paróquia de Nossa Senhora da Conceição tem uma programação especial anualmente com diversas atividades, tendo destaque o perí-

odo da Semana Santa que se aproxima. As missas contam sempre com um grande número de fiéis, músicos, coral paroquial e a majestosa e tradicional Corporação Musical Imaculada Conceição, assim como procissões entre outras atividades.

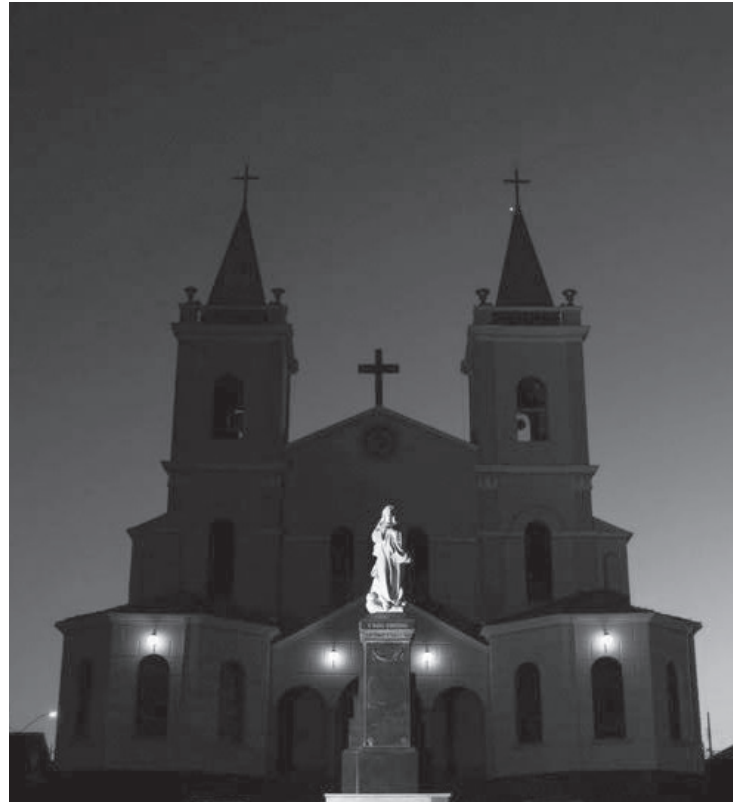
A Matriz de Nossa Senhora da Conceição e a primeira Basílica Menor da Diocese da Campanha destaca-se também como um dos prin-

cipais pontos turísticos religiosos da região.

Além da fé e devoção a Nossa Senhora da Conceição, o turismo religioso é atraído também pela arquitetura da basílica, tendo como destaques as imagens dos doze apóstolos de Cristo, colocadas em cada uma das colunas da nave como na basílica de São Bento, em São Paulo.

A cidade possui uma infraestrutura para receber os fiéis, com requinte e conforto, em suas pousadas. Conceição do Rio Verde oferece seus visitantes uma ótima comida típica mineira, além do turismo religioso, possuindo também rios e Parque de Água Mineral, atraindo turistas que buscam paz e sossego.

Informações: Diocese da Campanha
Fotos: Paróquia de N^{ra} Senhora da Conceição



PEDRALVA

PREFEITURA DE PEDRALVA ANUNCIA NOVA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO DA BICA

Em vídeo publicado nas redes sociais, a Prefeitura de Pedralva anunciou que, em breve, a população irá ganhar uma nova área de lazer: um campo de areia. A novidade foi contada pelo vice-prefeito Marcos Batista e pelo responsável do departamento de Esportes, Matheus Silva Fonseca.

O local escolhido foi no

bairro da Bica e o campinho irá levar alegria e diversão para todas as idades. O campinho será fechado e permitirá a prática de várias modalidades esportivas, como futebol de areia, futevôlei, vôlei, beach tênis, entre outros.

A obra é fruto de uma parceria público-privada, onde a prefeitura entrou com o ma-

quinário e a areia e um colaborador, que preferiu não se identificar, fez a doação do restante do material. A previsão de término é na próxima semana.

Com informações da Prefeitura de Pedralva
Foto: reprodução/ Prefeitura de Pedralva



SÃO JOSÉ DO ALEGRE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE INICIA CALÇAMENTO EM ACESSO AO BAIRRO BARRO BRANCO

A Administração de São José do Alegre, atenta às necessidades da comunidade, tomou a decisão de investir na melhoria da infraestrutura viária, a fim de aprimorar a trafegabilidade dos moradores e dos frequentadores do comércio local, direcionando esforços na melhoria das estradas circundantes.

O local escolhido para ini-

cio dos trabalhos foi o acesso ao Barro Branco, próximo ao restaurante do Aramis. A iniciativa visa não apenas facilitar o acesso aos estabelecimentos e edificações, mas também promover uma maior fluidez no tráfego, tornando a região mais segura e eficiente para todos.

De acordo com vídeo publicado nas redes sociais, o

prefeito Paulo Sérgio da Silva afirmou que as obras não param por aí: "Mais pra frente será estudado um calçamento ligando à Avenida das Palmeiras", destacou.

Informações: Prefeitura de São José do Alegre
Foto: reprodução/ Prefeitura de São José do Alegre



IMPRESA OFICIAL

LEILÃO DE 35 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 22/02/2024 a partir das 16h00

bradesco ZUK

AMAZONAS • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL
MINAS GERAIS • PARÁ • PARANÁ • PERNAMBUCO • PIAUÍ • RIO DE JANEIRO

À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • COMERCIAL • TERRENOS

LOTE 11 - BARBACENA/MG SANTA EFIGÊNIA
Rua Major Diniz, nº 366C. Casa 03 (Parte do Lote 01 da Quadra 310). Áreas totais: ter: 121,90m² e constr: 74,53m². Matr. 35.986 do 1º RI Local.
Lance Mínimo: R\$ 72.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 64.800,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 2.264.915 em 06/02/2024 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 230.431 em 07/02/2024. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024. Objeto: Contratação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparadas para prestação de serviços para prover acesso à Internet via rádio ou fibra óptica, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 06/03/2024 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.bocainademinas.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (32) 3294-1160 ou Email: licitabocaina@gmail.com. Bocaina de Minas, 19/02/2024.
Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes – Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024 PROCESSO 003/2024. AUTORIZO na forma da Lei nº 14.133/21 e da Resolução nº 8/2023, devidamente justificado, o presente processo de Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria juntamente com a capacitação continuada da Lei 14.133/2021. PERÍODO: 04 meses. Valor estimado: R\$ 5.000,00 mensais. FORNECEDOR: INSTITUTO DE DIREITO PÚBLICO AVANÇADO LTDA; CNPJ – 33.189.097/0001-81. Três Corações/MG, 19 de fevereiro de 2024. José Maria de Lacerda-Presidente.

SAAE SÃO LOURENÇO

Aviso do Pregão Eletrônico nº. 005/2024
Objeto: registro de preços de cloro

gás. Data: 04/03/2024 às 10:00h. Edital na íntegra disponível nos sites www.saaesa-olourenco.mg.gov.br e <https://bl.org.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

Torna público 2º T.A PL 13/23, TP 01/23 objeto: recapetamento Asfáltico/Pavimentação em vias urbanas, sito a Rua José Vicente de Almeida localizada no bairro Águas Santas, conforme descrito no CONTRATO DE REPASSE Nº 915029/2021/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1077915-92. Contrato 10/23. Concessionária: LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 11.790.782/0001-26. Aditivo no valor de R\$ 13.101,86. A íntegra do edital encontra-se em www.tiradentes.mg.gov.br – Marlo de Oliveira Lombardi – Agente de Contratação.

Acesse nosso site e fique por dentro!
www.jornalpanoramaminas.com.br

EXPEDIENTE

Jornal Panorama

CAXAMBU - CNPJ: 08.560.398/0001-22 - Av. Henrique Monat, nº 784 - Belvedere - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - TELEFONE (35) 3341-1346

Sucursal em BELO HORIZONTE - CNPJ: 08.560.398/0003-94 - Rua dos Tamoios, 462 - SALA 705 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - CEP: 30 120-054 TELEFONE : (031) 99089-9739

Emails: secretaria@jornalpanorama.net / jornalismo@jornalpanorama.net / administracao@jornalpanorama.net / assessoria@jornalpanorama.net / imprensaoficial@jornalpanorama.net

JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edição impressa produzida pelo Jornal Panorama com circulação diária em bancas e assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes_legais. A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA
JORNALISTA - MTB 050215/80

JORNAL PANORAMA
FALE CONOSCO: (35) 99967-0957

DIRETORA-PRESIDENTE
KARLA DANITZA VELÁSQUEZ
JORNALISTA RESPONSÁVEL
ASI Nº 01092/11
FENAI Nº 2717/12 EJ
SINDIJORI Nº 297/1998
ABI Nº E-002532
AMI Nº 988/78-EJ

EDITORA
KARLA DANITZA VELÁSQUEZ LEVENHAGEN
CELULARES: VIVO: (35)99963-5014

REDATORA
KARLA DANITZA VELÁSQUEZ - MTB: 16.669/MG

COORDENADORA DE JORNALISMO
JULIANA CARVALHO DE SOUZA VELOSO - MTB: 36306/RJ

JORNALISTA
LEONARDO EMERSON DE SOUZA SILVA

SUPERVISORA DE DESIGN
DANITZA VELÁSQUEZ MACIEL

CORRETORA DE TEXTO
LUCIANA DOS SANTOS VILELA

ASSESSOR DE MÍDIAS INTERNACIONAIS
ALFONSO DOMÍNGOS VELÁSQUEZ MACIEL

AUXILIAR DE DESIGNER GRÁFICO
PAULO CAETANO FERNANDES

COORDENADOR DE REDES SOCIAIS
BRUNO CUSTÓDIO MORAES

AUXILIAR DE REDES SOCIAIS
JHON ERICK DA SILVA SANTOS
JOÃO VICTOR SOARES MARCIANO
LUANA SANTOS TEIXEIRA

FOTÓGRAFO
ODILON JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA

DIAGRAMADOR
SIDNEY FRANCO SILVA

LOCUTOR
TIAGO DE CARVALHO ALVES

TESOUREIRO
ADAILTON JOSÉ DOS SANTOS VELÁSQUEZ

AUXILIAR SECRETARIA
TALITA HENDYL FERREIRA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOICE CASTILHO LEITE
MILENE MARIA CHAGAS DIAS
RONNE NOGUEIRA DA SILVA
TANIA MARIA MOREIRA DA SILVA

MOTORISTA
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA AGUIAR

AUXILIAR DE SECRETARIA (BELO HORIZONTE)
MARIA CLARA MARCONDES BASTOS DE OLIVEIRA

ASSESSORIA JURÍDICA
GUSTAVO VELÁSQUEZ DE PAIVA LEITE
OAB-323908-SP
RUA MAJOR PENHA, 290, CAXAMBU/MG
TEL: (11)4107-4895 / (11)98570-5883 / (35)3341-1041 / (35)98872-2774
CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE

INFORMÁTICA
LEARNING INFORMÁTICA: EDUARDO AFONSO DE FIGUEIREDO JÚNIOR

NOTA: 48 ANOS DE FUNDAÇÃO
DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO - ÓRGÃO DIÁRIO DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS

ABRANGÊNCIA DO JORNAL PANORAMA
MESORREGIÕES
TRIÂNGULO MINEIRO
ALTO PARANAÍBA
METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
OESTE DE MINAS
SUL E SUDOESTE DE MINAS
CAMPOS DAS VERTENTES
ZONA DA MATA

MICRORREGIÕES
ITUUBA
UBERLÂNDIA
PATOS DE MINAS
FRUTAL
ARAXÁ
ITABIRA
ITAGUARA
TRÊS MARIAS
OLIVEIRA
CURVELO
BOM DESPACHO
SETE LAGOAS
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
PARÁ DE MINAS
BELO HORIZONTE
CONSELHEIRO LAFAIETE
CATAGUASES
UBA
MANHUAÇU
BARBACENA
ITAJUBÁ
PIUMHI
DIVINÓPOLIS
FORMIGA
CAMPO BELO
OLIVEIRA
SÃO LOURENÇO
ANDARAÍ
JUIZ DE FORA
VICOSA
SÃO JOÃO DEL REI
LAVRAS
PASSOS
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
FERREIRA
VARGINHA
POÇOS DE CALDAS
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ

OUTRAS MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES CHEGAMOS VIRTUALMENTE

EDIÇÕES DIÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS, QUARTAS-FEIRAS, QUINTAS-FEIRAS, SEXTAS-FEIRAS E SÁBADOS

CIRCULAÇÃO:
TIRAGEM DE 200.000 EXEMPLARES MENSAL
FORMATO STANDARD

TODA MATÉRIA ASSINADA É DE RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR E COLABORADOR VOLUNTÁRIO.

PLANTÃO: (35) 999670957 (35)99963-5014 - WHATSAPP VIVO
PLANTÃO DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO(35)3341-1346

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNALIS LTDA - LORENA - SP

20 DE FEVEREIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROCESSO Nº 04/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024. Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de vídeos aéreos realizados por drone, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O(A) Município de Olaria torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo (a) Portal de Compras Públicas através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 21/02/2024 às 08:00 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 26/02/2024. A fase de lance será das 09:00 às 15:00 horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações de certo e estará disponível através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone (32) 3288-1112 ou e-mail: licitacao@olaria.mg.gov.br. Olaria, 19/02/2024. Geiziane Aparecida de Almeida Agente de Contratação.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROCESSO Nº 06/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024. Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de animais, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O(A) Município de Olaria torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo (a) Portal de Compras Públicas através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 21/02/2024 às 08:00 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 26/02/2024. A fase de lance será das 13:00 às 17:00 horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações de certo e estará disponível através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone (32) 3288-1112 ou e-mail: licitacao@olaria.mg.gov.br. Olaria, 19/02/2024. Geiziane Aparecida de Almeida Agente de Contratação.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROCESSO Nº 05/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sementes de hortaliças, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O(A) Município de Olaria torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo (a) Portal de Compras Públicas através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 21/02/2024 às 08:00 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 26/02/2024. A fase de lance será das 09:00 às 15:00 horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações de certo e estará disponível através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone (32) 3288-1112 ou e-mail: licitacao@olaria.mg.gov.br. Olaria, 19/02/2024. Geiziane Aparecida de Almeida Agente de Contratação.

O(A) Município de Olaria torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 21/02/2024 às 08:00 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 27/02/2024. A fase de lance será das 09:00 às 15:00 horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações de certo e estará disponível através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://www.olaria.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone (32) 3288-1112 ou e-mail: licitacao@olaria.mg.gov.br. Olaria, 19/02/2024. Geiziane Aparecida de Almeida Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 08/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios visando suprir a necessidade das secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, conforme condições e especificações contidas no termo de referência - anexo I. As propostas e documentações de habilitação poderão ser inseridas no www.portaldecompraspublicas.com.br, no período das 10:00h do dia 20/02/2024 até as 10:00h do dia 01/03/2024. A sessão pública será realizada no dia 01/03/2024 às 10:01 horas. Informações (32) 3292-1601. E-mail: licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br. Pregoeira: Larissa Teodoro de Rezende. Bom Jardim de Minas- MG, 19/02/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 176/2022. Credenciamento nº 009/2029, Inexigibilidade nº 018/2022. CONTRATO: Nº30/2023. CONTRATADO: Degiane Helena de Almeida Gomes. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo contratual a partir de 17/02/2024, com o seu término em 31 de dezembro de 2024. Prefeitura de Bom Jardim de Minas, 08 de fevereiro de 2024. José Francisco Mattos e Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021. PROCESSO Nº 022/2021. CONVITE Nº 002/2021. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2024. Bom Jardim de Minas, em 08 de fevereiro de 2024. José Francisco Mattos e Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021. PROCESSO Nº 022/2021. CONVITE Nº 002/2021. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2024. Bom Jardim de Minas, em 08 de fevereiro de 2024. José Francisco Mattos e Silva, Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2023-2024 - PRESIDENTE MIGUEL DONISETE GONÇALVES

CONVOCAÇÃO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS CONVOCA OS SENHORES VEREADORES PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA.

DATA: 21/02/2024
HORÁRIO: 20:00 HORAS
QUARTA-FEIRA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA

PAUTA

1ª PARTE - EXPEDIENTE:

- Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2024.
- Leitura de correspondências (se houver).
- Assuntos diversos (se houver).
- Indicações (se houver).

2ª PARTE - ORDEM DO DIA:

- Distribuição do Projeto de Lei nº 001/2024, de iniciativa do Executivo, que "Autoriza a correção do índice de inflação do vencimento do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários de São Vicente de Minas/MG, e dá outras providências".
- Distribuição do Projeto de Lei nº 002/2024, de iniciativa do Executivo, que "Autoriza a correção de vencimentos, proventos e pensões de servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, e dá outras providências".
- Distribuição do Projeto de Lei nº 003/2024, de iniciativa do Executivo, que "Autoriza a correção do jeto aos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de São Vicente de Minas, e dá outras providências".
- Distribuição do Projeto de Lei nº 004/2024, de iniciativa do Executivo, que "Altera o valor do vencimento básico inicial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências".
- Distribuição do Projeto de Lei nº 005/2024, de iniciativa do Executivo, que "Autoriza a correção da gratificação pelo trabalho da comissão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas/MG, e dá outras providências".
- Distribuição do Projeto de Lei nº 006/2024, de iniciativa do Executivo, que "Autoriza a correção da gratificação do Almoço e Gestor do Programa Bolsa Família do Município de São Vicente de Minas/MG, e dá outras providências".
- Distribuição do Projeto de Lei nº 007/2024, de iniciativa do Executivo, que "Altera o vencimento básico inicial dos cargos que menciona e dá outras providências".
- Distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de iniciativa do Executivo, que "Promove modificações na estrutura administrativa e nos Planos de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas/MG, dispõe sobre criação de cargos, instituído pela Lei Complementar nº 24 de 24 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 048/2020 de 14 de agosto de 2020, e contém outras disposições".
- Distribuição do Projeto de Lei nº 001/2024, de iniciativa do Legislativo, que "Concede a Revisão Geral Anual no valor dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Vicente de Minas/MG".
- Distribuição do Projeto de Lei nº 002/2024, de iniciativa do Legislativo, que "Autoriza a correção valor dos vencimentos básicos dos servidores públicos do Poder Legislativo de São Vicente de Minas/MG".

Leonardo César Silva Sandim
Assessor Parlamentar

Av. Dom Pedro II, n.º 54, Morro - São Vicente de Minas, MG
CEP: 37370-000 Tel: (35) 3323-1332
E-mail: contato@camarasvm.mg.gov.br / camarasvm@yahoo.com.br

1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

PROCESSO No 006/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA No 004/2024. Objeto: Aquisição de teste rápido para Dengue NS1, conforme condições e especificações contidas no termo de referência. O(A) Município de Aiuruoca torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 20/02/2024 às 11:58 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 23/02/2024. A fase de lance será das 11:59 às 17:59 horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações de certo e estará disponível através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://aiuruoca.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone (35) 3344-1248 ou e-mail: licitacao@aiuruoca.mg.gov.br. Aiuruoca, 19/02/2024.

PROCESSO No 010/2024 - DISPENSA PRESENCIAL No 008/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e calibração em equipamentos para a área da saúde (médicos hospitalares, odontológicos e fisioterápicos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. O(A) Município de Aiuruoca torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa. As propostas deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de Aiuruoca, localizada na Rua Felipe Senador, no 263, Centro, Aiuruoca-MG. O Aviso de Dispensa e seus anexos contendo todas as informações de certo e estará disponível através dos sites: <https://aiuruoca.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone (35) 3344-1248 ou e-mail: licitacao@aiuruoca.mg.gov.br. Aiuruoca, 19/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

Extrato de Homologação e Contrato – Tomada de Preços nº 022/2023. Objeto: Locação de imóvel em área urbana para uso institucional do município de Passa Quatro. Homologação: 16/02/2024. Pessoa Contratada: Contrato nº 043/2024: Éber Araújo Leite - CPF 055.766.476-45. Valor: R\$ 33.360,00. Início de vigência: 16/02/2024 até 16/02/2025. Dotações do orçamento vigente. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -Processo Licitatório: 004/2024 – Pregão Eletrônico: 001/2024. Objeto: “Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do município, conforme receita médica e acompanhamento do Profissional do Serviço Social, considerando

o maior desconto sobre a Tabela de Medicamentos oferecida pela Secretaria Municipal de Saúde.” Data da Abertura de Propostas: 04/03/2024. Recebimento de propostas: até às 08:50 horas de 04/03/2024. Abertura das propostas: 09:00 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília. Local da Sessão Pública: Plata-

forma de Licitações Licitador Digital – www.licitardigital.com.br. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br – Edital PE 001/2024 –Esclarecimentos. Telefones: (35) 3373-1100. Horário de funcionamento: 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO No 13/2024 - EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA No 04/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No 02/2024. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DE TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS NOS BAIRROS: INVERNADA E MARIMBONDO, TODOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO - CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, MEMÓ-

RIAS DE CÁLCULOS DE QUANTIDADES, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, E DE MAIS ANEXOS DESSE EDITAL, vem COMUNICAR A TODOS OS INTERESSADOS a presente ERRATA que ora é levado a efeito, para retificar o Aviso de Publicação de Edital supra mencionado acima e tornar público, e para conhecimento e esclarecimento dos interessados, cabendo as seguintes correções.

TAL, consta em uma parte de sua redação o seguinte texto “A sessão pública deste Pregão Eletrônico”

Leia-se
A sessão pública desta Concorrência Eletrônica

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais. Esta Errata entrará em vigor na data de sua publicação. Soledade de Minas-MG, em 19 de fevereiro de 2024. Julianderson Claret Tobias – Agente de Contratação.

Onde se lê:
Na publicação do dia 17/02/2024 do referido AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDI-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – Processo Licitatório nº 20/2024 Dispensa Eletrônica nº 07/2024. Objeto: Aquisição de placa de inauguração e de painel luminoso para identificação do Centro

Municipal de Educação Infantil - CEMEI PROFESSORA ÉLIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS. Data: 26/02/2024 às 08 horas. O Edital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no site www.marmelopolis.mg.gov.br e portal www.licitardigital.com.br. Marmelópolis, 19 de fevereiro de 2024. Cairo Guilherme Ribeiro. Agente de Contratação.

gov.br/pncp/pt-br, no site www.marmelopolis.mg.gov.br e portal www.licitardigital.com.br. Marmelópolis, 19 de fevereiro de 2024. Cairo Guilherme Ribeiro. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

EXTRATO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Carvalhos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 14.133/2021, torna público que fará realizar Processo de Licitação de nº 008/2024, Modalidade Inexigibilidade nº 002/2024, Credenciamento 001/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS

SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações contidas nos projetos e anexos. A entrega dos Envelopes de Documentação a partir do dia 22/02/2024 tudo no Paço Municipal, situada na Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, na cidade de Carvalhos, Estado de Minas Gerais. O Edital poderá ser obtido por meio do site www.carvalhos.mg.gov.br ou através do e-mail

licitacao@carvalhos@gmail.com ou no Departamento de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Carvalhos, na Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos/MG. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pela Comissão de Licitação no mesmo endereço ou pelo telefone (35) 3345-1491. Carvalhos, 19 de fevereiro de 2023
DAIANE DOS REIS OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

EXTRATO
Contratante: Câmara Municipal de Serrania. Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Serrania/MG, com a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., eis que a Cemig é a empresa concessionária detentora de monopólio de distribuição de energia elétrica no município, sendo este um serviço público essencial e prestado por único fornecedor. Processo Licitatório nº 04/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024. Valor Global Estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

e tratamento de esgoto com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG., eis que a Copasa é a empresa concessionária detentora de monopólio de distribuição de água e tratamento de esgoto no município, sendo este um serviço público essencial e prestado por único fornecedor. Processo Licitatório nº 05/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024. Valor Global Estimado: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

rário da Fase de Lances: 9:00 às 10:00. Edital site <https://www.camaraserrania.mg.gov.br/licitacoes/arquivos/108/andamento> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. José Reis Garcia. Presidente da Câmara Municipal de Serrania.

EXTRATO DISPENSA Nº 03/2024
Tipo Menor Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.
Data limite para apresentação das propostas e documentações: 26/02/2024 às 09:00 horas. Referências de horário: horário de Brasília/DF Endereço para protocolo e envio das propostas e documentações: Coronel Antonio Faustino, nº 1414, centro, Serrania/MG, CEP 37.143-000. Link do edital: <https://www.camaraserrania.mg.gov.br/licitacoes/arquivos/104/andamento>. José Reis Garcia. Presidente da Câmara Municipal de Serrania.

EXTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024
Tipo Menor Preço. Objeto: O objeto da presente é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de aquisição de passagens aéreas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.
Início das Propostas: 19/02/2024 15:00, Limite p/ Recebimento de Propostas: 01/03/2024 13:00, Data da sessão: 04 de março de 2024, Ho-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO - PORTARIA Nº 389/2024 - O Prefeito Municipal do Município de São Sebastião do Rio Verde - MG, Exmo. Senhor Sandro Lisboa Martins, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1º: Aplicar a penalidade de Demissão a Bem do Serviço Público ao Sr. Rodrigo da Silva Rocha, no cargo efetivo de Fiscal de Posturas – CE-III, nomeado através da Portaria nº. 351/2023; 2º: A referida punição se dá em virtude de Decisão Administrativa prolatada em 19 de fevereiro de 2024, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01 de 2023, instaurado pela Portaria

nº. 364, de 16 de novembro de 2023; 3º: O vínculo do servidor demitido com a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº 17.906.314/0001-50, encerra-se na presente data, 19 de fevereiro de 2024. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde – MG. Prefeito Municipal Sandro Lisboa Martins.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Prefeito Municipal de São Sebastião do Rio Verde, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0008/2024 – inexigibilidade de licitação nº 02/2024, acolhendo a indi-

cação da CPL e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Inciso II, § 2º, do art. 74 da Lei 14.133/2021 e autoriza a contratação da empresa mencionada, no valor supra de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o show artístico a ser realizado na noite do dia 01 de março de 2024, com o cantor RENATO TEIXEIRA, através da empresa Ana Carolina Barbieri Wagner Produções ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.152.564/0001-29. Sandro Lisboa Martins – Prefeito Municipal. Reginaldo Ribeiro Chagas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

Abertura dos envelopes do Processo Administrativo nº 017/24 – Chamada Pública nº 001/24. Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, com base

no Art. 14, caput e §1º, da Lei nº 11.947/09. Abertura e análise das propostas e habilitação: 01/03/24, às 9h30m. Francielle Rodrigues Nogueira-Agente de Contratação.

Informações: (35) 3281-1100 ramal 05. Site: Edital e anexos, na íntegra no sistema eletrônico no site www.cristina.mg.gov.br, link “Licitações e Contratos”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS – LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 010/2024

Dispensa Licitatória nº. 003/2024

Contrato nº. 014/2024

Objeto: Prestação de serviços de publicações de atos oficiais do Diário Oficial “Minas Gerais”, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da lei, nos termos do §1º do art. 54 da Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e da Lei Estadual n.º 19.429, de 11/01/2011.. Contratados: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. Contratante: Município de São Vicente de Minas. Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21. Valor: R\$ 13.288,50 (Treze Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Data: 07 de fevereiro de 2024.

6,85 (Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para R\$ 6,28 (Seis Reais e Vinte e Oito Centavos). Data: 02 de fevereiro de 2024.

Processo Licitatório nº. 014/2023
Pregão Presencial nº. 002/2023

Ata de Registro de Preços nº. 006/2023. Instrumento / Nº: Quarto Termo Aditivo. Objeto: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a futura e eventual aquisição de combustível (Óleo Diesel B S10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas/MG, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Contratado: AUTO POSTO LARA LTDA. Dotação: Correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o art. 3º, § 1º do Decreto Municipal no 148/2013. Valor: Óleo Diesel S10 de R\$ 6,28 (Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) para R\$ 6,38 (Seis Reais e Trinta e Oito Centavos). Data: 06 de fevereiro de 2024.

vm@gmail.com São Vicente de Minas - MG, 20/02/2024.

Aviso de Licitação
Processo de Licitação nº. 012/2024. O Município de São Vicente de Minas, Estado de Minas Gerais em cumprimento ao art. 75, §3º da Lei 14.133/2021, torna público que realizará Licitação, na modalidade “Dispensa nº. 005/2024” com julgamento pelo “Tipo Menor Preço” cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria no segmento do Esporte, viabilizando a participação e pontuação no ICMS Esportivo, conforme metodologia e exigências do órgão fiscalizador, SEDESE, conforme Termo de Referência – Anexo I. O prazo para envio da documentação e da proposta por e-mail é de 3 (três) dias úteis após a publicação no site da prefeitura. Informações Tel.: (035) 3323-1350 e-mail: licitacao@saovicentede-minas.mg.gov.br ou livitacaosvm@gmail.com São Vicente de Minas - MG, 20/02/2024.

Aviso de Licitação
Processo de Licitação nº. 013/2024. O Município de São Vicente de Minas, Estado de Minas Gerais em cumprimento ao art. 75, §3º da Lei 14.133/2021, torna público que realizará Licitação, na modalidade “Dispensa nº. 006/2024” com julgamento pelo “Tipo Menor Preço” cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria de forma contínua para apoio administrativo a serem executados junto a Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente de Minas/MG e unidades de saúde, por profissional devidamente qualificado, com ênfase na gestão, e orientação das ações a serem realizadas visando a correta alimentação dos sistemas de informação e banco de dados do sistema municipal de saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I. O prazo para envio da documentação e da proposta por e-mail é de 3 (três) dias úteis após a publicação no site da prefeitura. Informações Tel.: (035) 3323-1350 e-mail: licitacao@saovicentede-minas.mg.gov.br ou livitacaosvm@gmail.com São Vicente de Minas - MG, 20/02/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS – LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 014/2023

Pregão Presencial nº. 002/2023

Ata de Registro de Preços nº. 006/2023. Instrumento / Nº: Terceiro Termo Aditivo. Objeto: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a futura e eventual aquisição de combustível (Óleo Diesel B S10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas/MG, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Contratado: AUTO POSTO LARA LTDA. Dotação: Correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o art. 3º, § 1º do Decreto Municipal no 148/2013. Valor: Óleo Diesel S10 de R\$

Aviso de Licitação
Processo de Licitação nº. 011/2024. O Município de São Vicente de Minas, Estado de Minas Gerais em cumprimento ao art. 75, §3º da Lei 14.133/2021, torna público que realizará Licitação, na modalidade “Dispensa nº. 004/2024” com julgamento pelo “Tipo Menor Preço” cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: Avaliações qualitativas e quantitativas de riscos, elaborações de LTCAT: Laudo Técnico das Condições Ambientais do trabalho e envio de Eventos S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos ao eSocial. O prazo para envio da documentação e da proposta por e-mail é de 3 (três) dias úteis após a publicação no site da prefeitura. Informações Tel.: (035) 3323-1350 e-mail: licitacao@saovicentede-minas.mg.gov.br ou livitacaosvm@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

Extrato de edital: Processo Licitatório: 09/2024 – Pregão Eletrônico 04/2024. O Prefeito Municipal no uso das suas atribuições torna pública a abertura

do processo licitatório nº 09/2024 modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2024, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de leites especiais para aten-

der as necessidades de pacientes em tratamento de saúde, pelo MENOR PREÇO POR item, o ato público do processamento do Pregão será realizado no dia 04 DE

MARÇO DE 2024 As 08H, na plataforma LICITAR DIGITAL (<https://licitar.digital/>), o edital poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br e está disponível para download no site www.olimpionoronha.mg.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e na plataforma LICIT-

nha.mg.gov.br e está disponível para download no site www.olimpionoronha.mg.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e na plataforma LICIT-

TAR DIGITAL (<https://licitar.digital/>). Olímpio Noronha 19 de fevereiro de 2024 – Edison de Souza Fernandes – Agente de Contratação/Pregoeiro.

IMPrensa Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EDITAL N° 08/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 08/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Objeto: Prestação de Serviços de Segurança do Trabalho da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das 08h:00 do dia 20/02/2024 até às 16h:00 do dia 22/02/2024 para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNPIC (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pnpic/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Dom Viçoso-MG, 19 de fevereiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação n°: 07/2024

Dispensa n°: 05/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e autoriza a contratação da Empresa MERCADO DA ÉRICA inscrita no CNPJ 15153766/0001-83, para prestação de serviços de fornecimento de mercadorias de padaria para as reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG no ano de 2024.

Data do Termo de Ratificação e homologação: 16 de fevereiro de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG, 19 de fevereiro de 2024.

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EDITAL N° 09/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2024

Objeto: Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores.

Processo Administrativo N° 09/2024

Empresa contratada: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03

Valor da despesa de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo da contratação: 20 a 23 de fevereiro de 2024

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001

Mantenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 - Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "F", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitos do artigo 74, Inciso III, alínea "F", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "F", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, torna pública a abertura do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação n° 03/2024, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "F", § 3º da Lei nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação n° 02/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea "F", § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br.

Dom Viçoso-MG, 19 de fevereiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação n°: 09/2024

Inexigibilidade n°: 03/2024

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea "F", § 3º da Lei nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "F", § 3º da Lei nº 14.133/21 e autoriza a INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 3 vereadores e 2 servidores participantes, no 565º curso cujo tema é "AUDITORIA E CONTROLE GOVERNAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" nos dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Data do Termo de Ratificação e homologação: 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG, 19 de fevereiro de 2024.

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

LEI MUNICIPAL N° /2024, APROVADA EM 15/02/2024 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 02/2024

RESOLUÇÃO N.º 02/2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 525.613,95 (Quinhentos e vinte cinco mil, seiscentos e treze reais e noventa cinco centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Passa Vinte- MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 525.613,95 (Quinhentos e vinte cinco mil, seiscentos e treze reais e noventa cinco centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Dotação orçamentária	Fonte	Nomenclatura	R\$ (1.00)
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0007.1.0008	2.700.000	URBANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA	525.613,95
Total			525.613,95

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Vinte, 15 de fevereiro de 2024.

Lucas Nascimento de Almeida
Prefeito Municipal

Rodrigo Oliveira Aguiar
Presidente da Câmara

LEI MUNICIPAL N° /2024 APROVADA EM 15/02/2024 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 03/2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 (Hum milhão trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Passa Vinte/MG aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 (Hum milhão trezentos e cinquenta mil reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Dotação orçamentária	Fonte	Nomenclatura	R\$ (1.00)
4.4.90.51.00.2.05.02.12.361.0009.1.0019	2.758.000	CONSTR. MELHORIAS APARELHAMENTO UNIDADES ESCOLARES.	180.000,00
4.4.90.51.00.2.05.02.12.361.0009.1.0019	2.700.000	CONSTR. MELHORIAS APARELHAMENTO UNIDADES ESCOLARES.	1.170.000,00
Total			1.350.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Vinte, 15 de fevereiro de 2024.

Lucas Nascimento de Almeida
Prefeito Municipal

Rodrigo Oliveira Aguiar
Presidente da Câmara

LEI MUNICIPAL N° /2024 APROVADA EM 15/02/2024 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 04/2024

Dispõe sobre a correção dos vencimentos dos servidores e dá outras providências

RODRIGO OLIVEIRA AGUIAR
Presidente

Faço saber que a Câmara Municipal de Passa Vinte/MG aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para os servidores públicos municipais a correção integral de todos os vencimentos pelo percentual 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) equivalente ao IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, apurado em 31/12/2023, incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2023.

§ 1º O percentual a título de revisão geral de que trata o "caput" é extensivo aos proventos e pensões pagas pelos cofres públicos municipais.

§ 2º De igual forma o "caput" do artigo supracitado é extensivo aos cargos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Os vencimentos dos servidores que recebem como base o Salário Mínimo, tem seus vencimentos corrigidos pelo percentual de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento), definido pelo Governo Federal, incluídos os Agentes Comunitários da Saúde e Agentes de Combate a Endemias por força da Lei nº. 1141 de 25 de julho de 2022.

Art. 3º Os vencimentos dos cargos dos profissionais do magistério ficam corrigidos, conforme Portaria Interministerial MF/MEC - Ministério da Fazenda/Ministério da Educação, de nº 07 de 29/12/2023, nos seguintes valores:

- Professor Municipal I** - fica o vencimento base fixado em R\$. 2.862,86 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para uma jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais;
- Professor Municipal II** - fica o vencimento base fixado em R\$. 25,45 (vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) por hora/aula.
- Diretor Escolar** - fica o vencimento base fixado em 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
- Vice Diretor e Orientador Pedagógico** - fica o vencimento base fixado em R\$ 3.435,43 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), para uma jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 4º A data base para a correção dos vencimentos dos servidores municipais será no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada ano.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Passa Vinte, 15 de fevereiro de 2024.

Lucas Nascimento de Almeida
Prefeito Municipal

Rodrigo Oliveira Aguiar
Presidente da Câmara

POLYANA S. AGUIAR REZENDE
Vice-Presidente

JOÃO ALESSANDRO DE CARVALHO
Secretário

INDICAÇÃO N.º 10/2024

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, indicar a necessidade de providenciar para o necrotério um suporte de uma; crucifixo e suporte de vela.

Justifica-se tal indicação, pois com a instalação de um suporte de uma, crucifixo e suporte de vela é uma maneira de prestar homenagem ao falecido, respeitar suas crenças e tradição religiosas, oferecer conforto espiritual à família e aos amigos e criar um espaço significativo para a lembrança e o luto.

Câmara Municipal de Passa Vinte - MG
Plenário Luiz Arcas de Aguiar
15 de Fevereiro de 2024

Polyana dos Santos Aguiar Rezende
Vereadora

INDICAÇÃO N.º 11/2024

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, indicar a necessidade de providenciar mais um fisioterapeuta para o centro de hidroterapia.

Justifica-se tal indicação, visto que a fila de espera esta com muitos pacientes, tendo a necessidade de atender a todos se faz necessário mais um profissional para atuar duas vezes na semana.

Câmara Municipal de Passa Vinte - MG
Plenário Luiz Arcas de Aguiar
15 de Fevereiro de 2024

Polyana dos Santos Aguiar Rezende
Vereadora